

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, e dos Exmos. Srs. Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, no dia 10.05.2001, as férias do Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, aprazadas anteriormente para usufruto no período de 07.05 a 29.06.2001, restando-lhe um saldo de 51 (cinquenta e um) dias para desfrute de 11.05 a 30.06.2001.***

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2001.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO